321

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, e a partir de 1º de Julho corrente, o sr. NELSON SANTIN, professor de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Julho de 19

Prefeito

Diretor do Ensino